DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto n° 5.103, de 02 de fevereiro de 2.021.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Processo Seletivo Público nº 01/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaberá, **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a existência de erro material no art. 1° do Decreto n° 5.100, de 29 de janeiro de 2021, onde se lê "HOMOLOGADO através do Decreto 4.934, de 04 de fevereiro de **2.016**, leia-se HOMOLOGADO através do Decreto 4.934, de 04 de fevereiro de **2.020**",

DECRETA:

Art. 1º- Fica PRORROGADO por igual período, e, portanto, até 04 de fevereiro de 2.022, o Processo Seletivo Público nº 01/2020, para provimento de cargos vagos de **Monitor de Alunos e de Professor de Educação Básica I**, HOMOLOGADO através do Decreto 4.934, de 04 de fevereiro de 2.020.

Art. 2º- A Classificação Final publicada em 30 de janeiro de 2020, fica da mesma forma PRORROGADA e continua em condições de uso, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º- A Prefeitura Municipal convocará os classificados de acordo com as necessidades em estrito respeito ao Edital.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 5.100, de 29 de janeiro de 2021.

Paço Municipal de Itaberá, em 02 de fevereiro de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 02 do mês de fevereiro do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município em 02 de fevereiro de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A5F1-FB36-581F-CC02

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A5F1-FB36-581F-CC02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 02/02/2021 18:17:43 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A5F1-FB36-581F-CC02